



PAD Nº. 24021/2024

Pad principal 13230/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO de PRESTAÇÃO de SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ** sob nº **03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:

LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **31.469.909/0001-17**, com sede em Jales/São Paulo, situada na Rua Julieta De Almeida Vieira, nº1032, Bairro Jardim Oiti, CEP 15.706-076, e-mail: azevedosiqueira.engenharia@hotmail.com, telefone (17) 3632-1156 e (17) 99746-2995, neste ato representada por **LUANA GOMES MAGRI SIQUEIRA** doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 56/2024**, firmado em 18/07/2024, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de reforma no Fórum Eleitoral de Colombo, visando atender às necessidades de preservação dos imóveis, Item 1 – local polo 1- Litoral do estado do Paraná, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto tanto o acréscimo quanto a supressão ao contrato e a consequente prorrogação, nos termos do art. 124, inc. I, alíneas “a” e “b” e art.125, c/c artigo 111º, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Pelos serviços ora acrescidos, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$892,57(oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme planilha detalhada de custo em anexo, e a seguir especificado:

a) Valor vigente do contrato:	R\$ 329.590,01
b) Valor do acréscimo:	R\$ 14.054,44
c) Valor da supressão:	(R\$13.161,87)
d) Valor total do acréscimo (b-c):	R\$ 892,57
e) Valor total do contrato atualizado:	R\$ 330.482,58

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Prorroga-se a vigência do contrato pelo período de 01 (um) mês, de 18/01/2025 a 18/02/2025

3.2 – O prazo de execução fica prorrogado até 08/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA

4.1- Os recursos que destinados ao acréscimo estão abaixo discriminados:

Programa de Trabalho Resumido: 203893;

Reforço Nota de Empenho: 2024ne000684, emitida em 28/12/2024;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio;

Código SIASG: 1627

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

5.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LUANA GOMES MAGRI SIQUEIRA**
 Data: 30/12/2024 15:50:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Gomes Magri Siqueira
 Representante Legal
 P/ CONTRATADA

Solange Maria Vieira
 Diretora-Geral do TRE/PR
 P/ CONTRATANTE

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.